



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9775

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Maria das Graças Gonçalves Dias

Data: 14/05/2019

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 15, de 04/06/2019. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Tonyato Alvarenga.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO

nº 15/2019

Espece: 44
Categoria: Geral
Cód: 7N3
Ordem: 03
Nº fls: 05



04.06.2019

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 17/2019

AUTOR:

Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão benemérito de Montes Claros ao Sr.
Tonyato Alvarenga.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 14/05/2019
- 2 - Comissão Especial
- 3 - ANOVADO EM UNICA EM 04-06-2019
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 15, de 04 de Junho de 2019

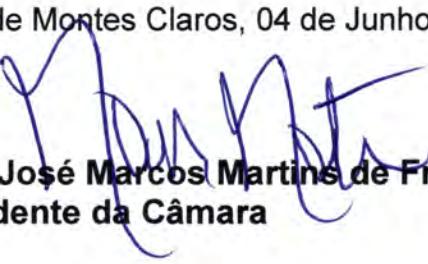
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **sr. Tonyato Alvarenga**, o Título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

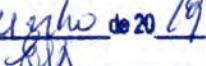

Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)
 n.º 15, de 04/06/19
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de
Montes Claros, em 06/06/19, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 06 de Junho de 2019


PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREDIAL, VIGIA, ASCENSORISTA E AUXILIAR DE ESTACIONAMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DO SHOPPING POPULAR MARIO RIBEIRO DA SILVEIRA BEM COMO OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, VIGIA E MOTORISTA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO PREVMOC, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE MÃO DE OBRA (UNIFORMES) NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

A Pregoeira do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 03/2019 de 10 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa CP SERVIÇOS COMÉRCIO E LOCACÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.666.148/0001-53, convocada para etapa de negociação do lote 02 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019 não apresentou proposta para o lote, fato que ensejou a sua DESCLASSIFICAÇÃO no processo licitatório.

Dante do exposto, CONVOCAMOS a próxima classificada no lote 02 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019, respectivamente, CONSERBRAIS MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.343.518/0001-36, para que compareça na sede deste Instituto no dia 14/06/2019 às 15h:00min, a fim de que seja realizada negociação e abertura dos envelopes de Habilitação, nos termos do art. 4º, XVI e XVII da Lei Federal nº 10.520/02 e Item 15.18 do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação no andarégo Rua Vívio Francisco Ribeiro, nº 150, Centro ou pelo telefone (38) 2211-4255.

Montes Claros-MG, 05 de maio de 2019.

Débora Fernandes Leal
Pregoeira - PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

PORTARIA Nº 021/2019

Estabelece reajuste de vencimentos aos servidores do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS/MG - PREVMOC e dá outras providências.

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC - no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010.

CONSIDERANDO que compete à Presidência do PREVMOC praticar atos de administração de pessoal no âmbito desta autarquia municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.141 de 22 de maio de 2019, estabelece reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido reajuste no percentual de 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) aos servidores do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS-MG - PREVMOC, integrantes do quadro de cargos de provimento efetivo e comissionado.

Parágrafo único: O reajuste previsto neste artigo incidirá sobre o vencimento base do respectivo cargo, a partir da competência de junho do corrente ano.

Art. 2º - O reajuste não se aplica ao cargo de Presidente e Diretor do PREVMOC, bem como aos empregados que tenham seu vencimento vinculado ao salário mínimo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de maio de 2019.

Montes Claros/MG, 05 de junho de 2019.

Eustáquio Filocro Saraiva
PRESIDENTE - PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº14, de 04 de Junho de 2019

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. Evandro Geraldo Ferreira Borges, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1ºSecretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº15, de 04 de Junho de 2019

Concede Título de Cidadão Benemerito

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgado ao sr. Tonyato Alvarenga, o Título de Cidadão Benemerito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1ºSecretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº16, de 04 de Junho de 2019

Concede Placa de Praia Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgada à Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a Placa de Praia Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus cinquenta (50) anos de fundação e de relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Junho de 2019.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereadora - Maria Helena de Quadros Lopes
1ºSecretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº127/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 81 c/c art. 239 do Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para emitir parecer sobre Votos do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº17/2019, que "Denomina Praça Rosângela Veloso Assis Martins e Projeto de Lei

nº 22/2019 que "Denomina Praça Dr. Antônio Augusto Barbosa Moura".

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Veto.

VER. Aldair Fagundes Brito
VER. Idelfonso Pereira Araújo
VER. Valdir Soares Silva

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRO-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº128/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15 de 31/08/99, nº24 de 18/04/2002, nº125 de 12/12/2006, nas Leis nº3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, as Instruções Administrativas nº01/2019 e nº2/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º. Definir a estrutura do gabinete do vereador João Paulo da Silva Bispo conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos, 01 cargo de assessor parlamentar G-116, 125 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos, 03 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos, 01 cargo de assessor parlamentar G-56, 65 pontos. **Total de pontos: 665.**

Artigo 2º. Alterar, a partir do dia 04 (quatro) de junho de 2019, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar dos servidores a seguir, lotados no gabinete do vereador João Paulo da Silva Bispo: Luaná Soares Costa, para nível G-56, 65 pontos e Natália Borges Barbosa, para para nível G-66, 75 pontos.

Artigo 3º. Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de junho de 2019, para exercer, em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-66, 75 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador João Paulo da Silva Bispo, a senhora Marlene Lopes da Silva Oliveira, residente e domiciliada neste município.

Artigo 4º. Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exoneraada tão logo expire o mandado do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICA-SE E CUMPRO-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de junho de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A.S.
COMISSÃO
14/05/19
Mangabeira

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17 /2019

Concede título de Cidadão Benemérito

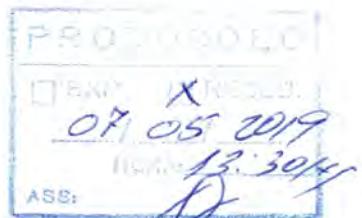
A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

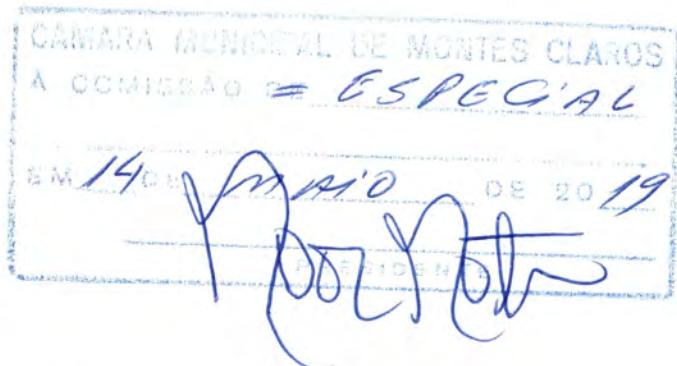
Artigo 1º. Fica outorgado ao Sr. **Tonyato Alvarenga**, o título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento dessa casa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 08 de maio de 2019.

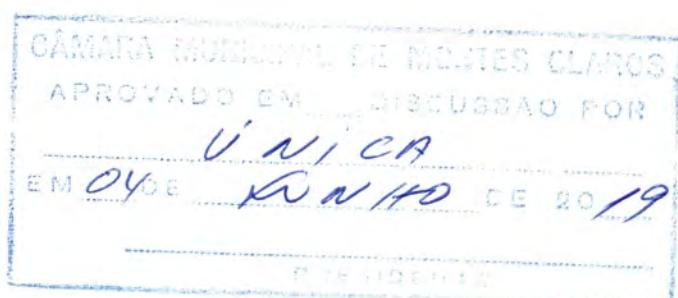
Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
(Graça da Casa do Motor)





Somos todos em favor

AMM
Presidente



CURRICULUM

TONYATO ALVARENGA

Profissão: Cirurgião dentista

Data de nascimento: 03/10/1970

Filiação: Marcos Roberto Alvarenga

Nilce Gonçalves Alvarenga

Naturalidade: Montes Claros – Minas Gerais

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED] Montes Claros – MG

Telefone: (38) [REDACTED]

Email: [REDACTED]

Estudou na Escola Estadual Francisco Sá. Foi pioneiro do Colégio Padrão.

Formou-se como dentista pela Universidade de Alfenas – UNIFENAS, em janeiro de 1995.

Montou seu próprio consultório aqui em Montes Claros, sua cidade natal. Trabalhou na prefeitura da cidade de Francisco Sá/ MG, onde também atendeu em consultório particular.

Em 1999, ingressou no Sest Senat, como um dos pioneiros no setor odontológico onde permaneceu até o ano de 2011.

Se especializou em próteses odontológicas, próteses sobre implantes e Implantodontia. Também Botóx e Cirurgia Plástica Periódontal & Periimplantar.

Fez sua história na ABO - Associação Brasileira de Odontologia como vice-presidente na gestão de 2014/2015 e depois como Presidente em 2016/2017.

É um dos sócios da FACIONORTE, Faculdade de Odontologia do Norte de Minas com sede aqui em Montes Claros.

Casado com Melissa Narciso Caetano Alvarenga é pai de quatro filhos, Ana Luísa, Tonyato, Maria Giovanna e Melissa.

Montes Claros, março /2019.